

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 82.255

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 12.756 do Vereador ROMILDO ANTONIO DA SILVA, que denomina "Rua ÔNIX" a Rua 3 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Romildo Antonio da Silva, que denomina "Rua ÔNIX" a Rua 3 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 09, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 05/02/2019.

VALDEC VILAR "Delano"

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS "Paulo Sergio - Delegado"

o"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA